



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 26/02/04
Jornal Diário MS

Assinatura

DECRETO Nº 1048 / 2004

Declara nulo o Decreto 993 de 12 de Janeiro de 2004, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere a Lei Complementar nº 002/91, e Lei Complementar nº 013/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado nulo o Decreto nº 993 de 12 de Janeiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

